



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0814/2025

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Chico, de São Francisco do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jair Miotto, que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Chico, de São Francisco do Sul".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 14 e 15), a qual considerou não haver, "na espécie, a hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material".

Finalmente, aportou nesta Comissão de Direitos Humanos e Família, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Família analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76 da norma regimental.

O autor, na justificativa do projeto de lei, dispõe que a "referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade".

Nesse sentido, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0814/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 14/04/2026, às 13:07.
